

PROCEDIMENTO INTERNO			
Bolsa de Colaboradores para Extra-Grupos			
1. Objectivo	2. Colaboradores abrangidos	3. Quadro do Mês ; Datas	
ELABORADO POR:	DRH	ENTRADA EM VIGOR:	Setembro/2023
OBS.:	O presente Procedimento pode ser alterado ou corrigido, não constituindo ou substituindo, a Legislação em vigor		

O presente Procedimento Interno, visa reforçar a capacidade dos Hotéis, em constituir Equipas, para fazer face ao serviço de Extra-Grupos.

As excepções que venham a ser solicitadas, terão de registar validação prévia pela Administração.
Deste modo:

1. Objectivo

- O serviço de Extra-Grupos, destina-se à contratação comercial de excursões, que pretendam complementar com Meia-Pensão, em particular o serviço de refeição do Jantar;
- A contratualização deste serviço, mais do que duplicou, constituindo um desafio acrescido aos Hotéis, para terem Colaboradores afectos;
- A organização de Colaboradores, para a prestação deste serviço, está previsto para a Hotelaria podendo ocorrer fora do horário normal de trabalho e sendo remunerado de forma autónoma;
- Actualmente em vigor, a realização deste serviço, é remunerado em 40€ (sujeito aos Impostos legais), por até 4 Horas de serviço, sendo o pagamento feito através do Recibo de Ordenado;
- O serviço de refeição tem previsto um Menu "fechado", pré-acordado, sendo assim necessário:
 - » *atendimento à Mesa:* preparar a Sala/mesas, com as loiça/talheres/copos necessários, depois servir o jantar aos Hóspedes, auxiliando no que seja necessário e, por fim, arrumar a Sala
 - » *apoio à Cozinha:* preparar os legumes/frutas/alimentos, depois preparar o jantar dos Hóspedes, auxiliando no que seja necessário e, por fim, arrumar a Cozinha
- Cada Colaborador, cuja função não seja de "Empregado de Mesa", deverá apresentar-se com peças de fardamento, pessoais, composta por calças pretas e camisa branca

2. Colaboradores abrangidos

- Estão abrangidos os Colaboradores, cujo vínculo contratual, à data do serviço, esteja "activo" e existindo, seja directo com alguma das Empresas do Grupo TURIM Hotéis e Trabalho Temporário;
- O trabalho prestado até 4 Horas de serviço, será no Horário indicado pelo Hotel, mas, em geral, compreendido entre as 17H30 e as 23H (pe: das 17H30-21H30 ou 19H-23H);
- Cada Colaborador interessado, deve consultar o Ponto 3., dos quadros "Setembro a Dezembro de 2023" e "Janeiro a Abril de 2024", e indicar a disponibilidade que pretende (pe: para o Hotel Europa, na data 30/Setembro, para o Grupo código 2195);
- Esta informação, deve ser transmitida ao Director de Hotel onde trabalha, que depois preenche a informação no OneDrive / Recursos Humanos / Extra-Grupos, na linha/data pretendida, com o Nome e Contacto (todas as inscrições são depois sujeitas a confirmação)
- O Colaborador pode prestar este serviço no seu próprio Hotel ou noutro Hotel do Grupo TURIM

3. Quadro dos Meses e Datas

- Os quadros em baixo apresentados, foram fornecidos pela Sede/Central de Reservas/Grupos, na data de 7 de Setembro de 2023, podendo ser sujeitos a alterações/confirmações/cancelamentos, por parte das Agências de Viagens ou outros Parceiros.

De 11/Setembro a 31/Dezembro de 2023						
(a informação de Grupos, teve registo a 7 de Setembro, podendo existir actualizações)						
	ALAMEDA	RESTAURADORES	EUROPA	IBÉRIA	LISBOA	MARQUÊS
11/09/2023				G1660		G1987
12/09/2023				G1660		
13/09/2023				G1660		G1987
14/09/2023				G1585	G967	
15/09/2023				G1585	G967	
16/09/2023				G1585		G1935
17/09/2023				G1585		
18/09/2023				G1657		
19/09/2023				G1657		
20/09/2023				G1657		
21/09/2023						G1936
22/09/2023						G1936
30/09/2023	G282		G2195			
02/10/2023				G1661		
03/10/2023				G1661	G981	
04/10/2023				G1661	G981	
05/10/2023	G283			G1661	G981	
06/10/2023	G283	G973				
07/10/2023		G1098				G1937
08/10/2023		G1098				
10/10/2023	G339				G1012	
18/10/2023		G1176				
20/10/2023			G1707	G1475		
21/10/2023			G1707	G1475		
22/10/2023				G1475		
24/10/2023			G2165	G1503		
06/11/2023						G2219
07/11/2023						G2219
08/11/2023				G1801		
09/11/2023				G1801		
15/11/2023					G1014	
16/11/2023			G2168			
17/11/2023			G2168			
18/12/2023						G2220
19/12/2023						G2220
	4	4	6	20	7	10

De 1/Janeiro a 30/Abril de 2024						
(a informação de Grupos, teve registo a 7 de Setembro, podendo existir actualizações)						
	ALAMEDA	EUROPA	IBÉRIA	LISBOA	MARQUÊS	SALDANHA
03/01/2024		G2197				
15/02/2024					G2221	
16/02/2024					G2221	
07/03/2024					G2222	
08/03/2024					G2222	
14/03/2024					G2223	
15/03/2024					G2223	
25/03/2024			G1663			
26/03/2024			G1663			
27/03/2024			G1663			
28/03/2024			G1663			
30/03/2024			G1810			
31/03/2024			G1810			
07/04/2024				G1077		
08/04/2024				G1077	G2224	
09/04/2024				G1077	G2224	
11/04/2024				G1099		
14/04/2024				G1078		
15/04/2024				G1078		
16/04/2024				G1078		
22/04/2024			G1664		G2225	
23/04/2024			G1664		G2225 / G2210	
24/04/2024			G1664 e G1807		G2210	
25/04/2024			G1664 e G1807		G2210	
26/04/2024			G1807		G2210	G1226
27/04/2024					G2210	
28/04/2024			G1782	G1079		
29/04/2024			G1782	G1079		
30/04/2024	G422				G2211	
1º Sem 2024	1	1	13	9	15	1